



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (terça-feira) 25 de janeiro de 2011
Roraima - ano XXI

1470

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Militar.....	03
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	04
Secretaria de Estado da Saúde.....	08
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	09
Secretaria de Estado da Fazenda.....	10
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	11
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	11
Secretaria da Justiça e da Cidadania.....	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	15
Universidade Estadual de Roraima.....	15
Universidade Virtual de Roraima.....	19
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	19
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	19
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	19
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	20
Companhia Energética de Roraima.....	20
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	20
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	20
Ministério Público de Roraima.....	24
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	24
Outras Publicações.....	24

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 12.272-E DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

“Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Estado de Roraima - PPCDQ-RR e Cria o Grupo Permanente de Trabalho Interinstitucional para sua coordenação, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento e das Queimadas no Estado de Roraima, com a finalidade de prevenir e controlar o desmatamento, as queimadas e os incêndios florestais.

Art. 2º O Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento e das Queimadas de Roraima observará os princípios e diretrizes da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima - PNMC, a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, o Decreto 7.029, de dezembro de 2009, que institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis

Rurais, denominado “Programa Mais Ambiente, a Lei Estadual nº 007, de 26 de agosto de 1994 alterada pela Lei nº153, em 21 de dezembro de 2009, que Institui o Código de Proteção ao Meio Ambiente para a Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e uso adequado dos Recursos Naturais do Estado de Roraima, Lei Estadual nº149, de 16 de outubro de 2009, que cria o Programa Roraimense de Regularização Ambiental Rural – RR SUSTENTÁVEL, as Resoluções 001 e 002 do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT, ambas de 18 de agosto de 2009, que respectivamente define os critérios para licenciamento ambiental para as atividades de olericultura, bovinocultura, bubalino, ovinocaprinoicultura, fruticultura e cultivo de grãos e define as atividades isentas de licenciamento ambiental em âmbito estadual, consistindo em um plano operacional contendo projetos e subprojetos relacionados principalmente aos seguintes eixos:

I - Monitoramento e Controle Ambiental;

II - Ordenamento Territorial e Fundiário;

III - Fomento a Atividades Produtivas Sustentáveis:

Art. 3º As áreas consideradas de maior importância para a biodiversidade, unidades de conservação, terras indígenas e municípios com elevados índices de desmatamento no Estado, são consideradas prioritárias para a atuação do Plano de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A FEMACT editará periodicamente portaria definindo os municípios prioritários de que trata o caput.

Art. 4º Fica criado o Grupo Permanente de Trabalho Interinstitucional – GPTI com as atribuições aprovar em primeira instância a versão do Plano de Ação elaborada pela Comissão Executiva, de que trata o artigo 6º, alínea I, bem como de coordenar e articular a implementação do Plano e será composto pelos titulares das seguintes órgãos e terão como suplente seus respectivos adjuntos:

I – Casa Civil do Governo de Roraima;

II – Procuradoria Geral do Estado;

III- Fundação Estadual do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – FEMACT, que o coordenará;

IV- Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento- SEPLAN;

V – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;

VI – Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAM;

VII – Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBM;

VIII – Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA;

IX – Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA;

§1º O Grupo de Trabalho reunir-se-á semestralmente ou a qualquer tempo por convocação de seu presidente, com o objetivo de avaliar a implementação do Plano, mediante subsídios da Comissão Executiva, de que trata o artigo 6º, alíneas III e IV, deste Decreto, e propor novas medidas.

§2º O GPTI submeterá ao Governador do Estado de Roraima, para sua aprovação final, um Plano de Prevenção e Controle dos Desmatamentos e Queimadas do Estado de Roraima, num prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto.

§3º O PPCDQ-RR deverá ser atualizado anualmente pelo GPTI que deverá submeter as novas versões ao Governador do Estado.

§4º Na hipótese de existir mais de 01 (um) adjunto em um dos órgãos que compõem o Grupo Permanente de Trabalho Interinstitucional – GPTI, o suplente será indicado pelo titular da Pasta, mediante Portaria.

Art. 5º Fica criada a Comissão Executiva do PPCDQ-RR, vinculada ao

GPTI, devendo ser composta por técnicos, com as seguintes atribuições:

I – elaborar versão preliminar do Plano, contendo um diagnóstico do desmatamento e das queimadas no estado, as diretrizes, os objetivos do Plano e as metas para redução do desmatamento;

II – apoiar o GPTI na articulação de parcerias para viabilizar a implementação do Plano;

III – apresentar ao GPTI relatórios semestrais de monitoramento e acompanhamento da implementação do Plano;

IV – propor medidas ao GPTI para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano;

§1º A Comissão Executiva será composta por representante, titular e suplente, a ser indicado pelos titulares dos seguintes órgãos e instituições:

I - Fundação Estadual do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – FEMACT, que o coordenará;

II - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

III - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;

IV - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos – SECD;

V - Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBM;

VI - Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA;

VII - Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER;

VIII - Comando Independente de Policiamento Ambiental - CIPA;

IX - Companhia de Desenvolvimento do Estrado de Roraima – CODESAIMA;

X - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

XI - Superintendência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

XII - Representação local do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

XIII - Superintendência do Ministério de Desenvolvimento Agrário;

XIV - Superintendência do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

XV - Escritório Regional da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

XVI - Instituto Nacional da Amazônia – INPA/RR;

XVII - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

XVIII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XIX - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

XX - Instituto Euvaldo Lodi – IEL;

XXI - Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER;

XXII - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Roraima – FETAG.

§2º Os membros da Comissão Executiva serão designados pelo Governador de Estado, mediante decreto.

§3º A Comissão Executiva reunirá-se mensalmente, durante a elaboração do PPCDQ-RR e bimestralmente para acompanhamento dos projetos e subprojetos constantes no Plano, ou a qualquer tempo por convocação de seu presidente;

§4º A Comissão Executiva e o Grupo de Trabalho Interinstitucional de que trata este Decreto poderão convidar representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões por ela organizadas.

Art. 6º As deliberações do Grupo de Trabalho, bem como da Comissão Executiva do PPCDQ-RR previstas no art. 4º e 5º, respectivamente, ambos deste Decreto serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, sendo estabelecido para o funcionamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional o quorum mínimo de funcionamento de 2/3 (dois terços).

Parágrafo único. O quorum mínimo de funcionamento da Comissão Executiva é 50% (cinquenta por cento).

Art. 7º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será presidido pelo titular da FEMACT e terá como Vice-Presidente o titular da SEPLAN.

Art. 8º O Plano de Prevenção e Controle dos Desmatamentos e Queimadas do Estado de Roraima e suas respectivas alterações, após

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOPM EDISON PROLA

Secretário-Chefe da Casa Militar

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Comunicação Social

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA DANTAS NÓBREGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EUGÊNIO THOMÉ

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

HIPERION DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado do Índio

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

EDUARDO BAYMA OESTREICHER

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo – Normal, Parágrafo – Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.

Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378

CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Preço por exemplar.....RS: 1,50

Exemplar após 30 dias.....RS: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....RS: 120,00

Semestral com remessa postal para outros Estados.....RS: 200,00

aprovação pelo GPTI, será submetido ao Governador do Estado para sua aprovação final.

Art. 9º A participação no Grupo de Trabalho e na Comissão Executiva, de que trata este Decreto, não ensejará remuneração e será considerada serviço público relevante para os efeitos legais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 12.273-E DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

“Descentraliza a gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de Roraima, delega competência e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica descentralizada a execução orçamentária e financeira no âmbito do Poder Executivo Estadual, com base nos princípios vetores da administração pública, da descentralização e da delegação de competência, mormente dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º Constitui-se descentralização orçamentária e financeira a prática de atos de gestão estabelecidos nos artigos 58, 62, 63 e 64, todos da Lei 4.320/64.

Art. 3º Entende-se como ato de gestão, a autorização de despesas na forma estabelecida nos artigos 58, 59, 60 e 61, bem como as autorizações de pagamento na forma dos artigos 62 e 64 todos da Lei 4.320/64.

Art. 4º Os atos de homologação, inexigibilidade e dispensa de licitação previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, serão assinados pelo titular da Pasta, Órgão ou Entidade à qual a despesa se vincule.

Art. 5º A descentralização de que trata o art. 1º deste Decreto, será efetivada da seguinte forma:

I – Os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres serão assinados:

a) pelo titular da Secretaria ou Órgão, na condição de representante do Estado;

b) pelos titulares das Secretarias ou Órgãos, nas hipóteses em que haja mais de um executor do objeto do contrato.

II - as notas de empenho serão firmadas pelo Secretário de Estado da Fazenda, em conjunto com o titular da Secretaria ou Órgão ao qual a despesa se vincule;

III – a autorização de pagamento será efetuada por ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, em conjunto com o Coordenador do Tesouro Estadual;

§ 1º Nos Órgãos de administração descentralizada, o ordenamento de despesas e autorizações de pagamentos serão efetivadas pelo titular do Órgão, com interveniência do Diretor Financeiro;

§ 2º Os atos de gestão da Secretaria de Estado da Fazenda serão praticados pelo titular da pasta, com interveniência do Coordenador do Tesouro Estadual;

Art. 6º Fica delegada competência às autoridades referidas no art. 5º, para a prática dos atos ali estabelecidos.

Art. 7º A delegação prevista neste Decreto não contempla as hipóteses de confissão de dívida que dependem de autorização da Assembléia Legislativa.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.589-E, de 9 de Janeiro de 2008.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 12.274-E DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor Cel MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, para participar de reunião na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério da Justiça, no período de 26-1 a 2-2-2011, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 12.275-E DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, a servidora ANTÔNIA VIEIRA SANTOS, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, para cursar o II Módulo do Curso de Doutorado, na cidade do Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Decreto surte efeitos ao período de 17 a 24-1-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 12.276-E DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, e

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Comunicação Social, para participar de reuniões do interesse do governo do Estado de Roraima, nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 23-1 a 2-2-2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ERRATA

DECRETO Nº 12195-E DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no D.O.E Nº 1448 de 22 de dezembro de 2010,

Onde se lê: “

SUPLEMENTAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
18002 - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

2012104.313/01 - Manutenção de Serviços Administrativos

Gerais do ITERAIMA

Natureza da Despesa Fonte

3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0101

2012104.413/01 - Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA

Natureza da Despesa Fonte

3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0101

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18002 - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

2012104.313/01 - Manutenção de Serviços Administrativos

Gerais do ITERAIMA

Natureza da Despesa Fonte

3390.30 - Material de Consumo 0101

2012104.413/01 - Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA

Natureza da Despesa Fonte

3191.13 - Obrigações Patronais 0101

Leia-se: “

SUPLEMENTAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18002 - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

2012104.313/01 - Manutenção de Serviços Administrativos

Gerais do ITERAIMA

Natureza da Despesa Fonte

3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0101

2012104.413/01 - Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA

Natureza da Despesa Fonte

3191.13 - Obrigações Patronais 0101

3390.30 - Material de Consumo 0101

2012104.413/01 - Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA

Natureza da Despesa Fonte

3190.13 - Obrigações Patronais 0101

Casa Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009

PROCESSO NUP: 13005.03880/08-03

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a

Casa Militar(CNPJ 84.012.012/0001-26)

CONTRATADA: VOETUR TAXI AÉREO LTDA

CNPJ: 02.572.531/0001-84

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo ao contrato terá vigência pelo período de 02/01/2011 a 01/01/2012.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: EDISON PROLA (Secretário-Chefe da Casa Militar)

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ (Contratada)

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20001-12394/08-18,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 16/10/10 a 15/10/11, os efeitos da PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 1181 DE 24 DE ABRIL DE 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1050, de 27/04/09, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora KELLEN CRISTINA COSTA PACHECO, CPF nº. 696.809.302-20, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017001-013262/10-90,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora MARIA CONSUELO SALES SILVA, CPF nº. 323.580.752-72, Professora, Matrícula nº. 050000447, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, por 03 (três) meses, no período de 01/02/11 à 01/05/11, referente ao quinquênio de 30/01/95 à 28/01/00, com base no Art. 133, da Lei Complementar nº. 010/94.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 020 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017001-013088/10-94,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor PEDRO CAMPOS LINKE, CPF nº. 745.998.876-68, Professor, Matrícula nº. 050001243, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, por 03 (três) meses, no período de 03/02/11 à 03/05/11, referente ao quinquênio de 30/01/95 à 28/01/00, com base no Art. 133, da Lei Complementar nº. 010/94.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 021 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017001-010454/10-44,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora ALVENIR FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 234.381.933-53, Professora, Matrícula nº. 050001085, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, por 03 (três) meses, no período de 01/02/11 à 01/05/11, referente ao quinquênio de 30/01/95 à 28/01/00, com base no Art. 133, da Lei Complementar nº. 010/94.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17001-09533/08-01,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 22/09/10 à 21/09/11, os efeitos da PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 3931 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 953, de 26/11/08, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA GILVANETE DOS SANTOS QUEIROZ FIGUEIREDO, CPF nº. 316.120.084-53, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 061 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em

vista, os Memos. Nº. 44/2011/UGAM; Nº. 007/2011-CGFP/SEGAD, RESOLVE:

Interromper a pedido, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1062 de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1440 de 10-12-2011, referente a substituição de servidor. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 062 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 042 de 19 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 1468 de 21 de janeiro de 2011, referente ao processo nº 28850.001901/96-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 78 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 013001-013511/10-69,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora LEDA MARIA DA SILVA, CPF nº. 305.232.368-75, Cargo Comissionado, Matrícula: 020097754, lotada na Casa Civil, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 03 de dezembro de 2010 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde em São Paulo-SP.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
GABRIELA MANGUEIRA SILVA	FILHA	01.12.2010

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 79 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17001-03532/08-18,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor AROLDI SOUZA DA SILVA, CPF nº. 383.259.932-00, Professor, Matrícula: 050001001, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 04 de agosto de 2010 no Tabelionato Deusdete Coelho – 1º Ofício em Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
LUCAS PAULINO DA SILVA	FILHO	31.07.2010

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 80 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 13009-10723/08-14,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, CPF nº. 833.624.523-53, Procuradora do Estado, Matrícula: 041000005, lotada na Procuradoria Geral do Estado, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 14 de dezembro de 2010 no Registro Civil Distrito do Mucuripe em Fortaleza-CE.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
DANIEL TORRES DE MELO SERRA	FILHO	13.12.2010

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 81 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20001-07003/06-80,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora VERA RAIMUNDA VERISSIMO, CPF nº. 765.050.302-04, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 040004541, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 03 de dezembro de 2010 no Tabelionato Deusdete Coelho Filho – 1º Ofício em Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
LAISLA VERISSIMO SOUSA	FILHA	23.11.2010

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 82 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 15001-00858/05-77,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARLI ROCHA DA SILVA, CPF nº. 679.982.322-34, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 040001584, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 17 de novembro de 2010 no Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
SAIRO OLIVEIRA ROCHA	FILHO	04.11.2010

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 83 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 020002-013456/10-90,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora ANNELISE SILVEIRA BRONZON CERQUEIRA, CPF nº. 045.175.016-04, Cirurgiã Dentista, Matrícula: 042002298, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 16 de novembro de 2010 no Registro Civil do Primeiro Subdistrito em Belo Horizonte - MG.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
MARCUS VINICIUS BRONZON MONTEIRO DE CASTRO FILHO		11.11.2010

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 84 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 017001-012224/10-65,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família à servidora SANDRA VIEIRA DE SÁ, CPF nº. 638.594.672-04, Cargo Comissionado, matrícula 20097606, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, referente à dependente CLAUDIA VIEIRA DE SÁ SILVA.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 85 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 017001-012653/10-41,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família à servidora MYLLADHAYLA PAMELLA DO REGO BATISTA DE CARVALHO, CPF nº. 900.083.592-53, Cargo Comissionado, matrícula 020003253, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, referente ao dependente VICTOR GABRIEL BATISTA DO NASCIMENTO.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 86 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000354/11-01,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo

MARIA VALDENIRA BEZERRA MAGALHÃES 180 DIAS (23/10/10 a 20/04/11)

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 87 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000356/11-37,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo

ALDJANE DE MATOS PEREIRA 180 DIAS (14/11/10 a 12/05/11)

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 88 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000355/11-74,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo

MARLI ROCHA DA SILVA 180 DIAS (04/11/10 a 02/05/11)

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 89 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000349/11-71,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda

Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo
DAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA 180 DIAS (06/11/10 a 04/05/11)

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 90 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000350/11-50,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo
ILDEANY BRITO DE MELO 180 DIAS (23/11/10 a 21/05/11)
Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 91 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-00358/11-62,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SECD – Cargo Efetivo
RIETH VIEIRA DA SILVA 180 DIAS (08/12/10 a 05/06/11)
Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 92 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000353/11-49,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo
ANNELISE SILVEIRA BRONZON CERQUEIRA 180 DIAS (11/11/10 a 09/05/11)

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 93 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000351/11-13,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo

RAMONA DA COSTA PINTO 180 DIAS (20/11/10 a 18/05/11)
Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 94 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000352/11-86,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SESAU – Cargo Efetivo
SUELLEN DA SILVA RAMOS 180 DIAS (20/11/10 a 18/05/11)
Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 95 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015001-000357/11-08,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 45 da LC nº. 054/01, c/c Emenda Constitucional Estadual nº. 022, de 17 de março de 2009, publicada no DOE/RR nº. 1028 em 23 de março de 2009, à servidora abaixo relacionada.

SECD – Cargo Efetivo
ANA PAULA TEIXEIRA MARTINS 180 DIAS (10/11/10 a 08/05/11)
Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

NEWTON CAMPOS

Respondendo pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Portaria Gab/Segad nº. 041 de 18/01/11

DESPACHO

PROCESSO: 15101.000612/11-95

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Publicação dos atos de homologação dos resultados da Avaliação Periódica de Desempenho.

Determino, com fulcro no Inciso VIII do art.12 do Decreto 6035-E de 29 de outubro de 2004, tornarmos público os atos de homologação dos resultados da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores públicos efetivos, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Os períodos de avaliação dos servidores estão identificados em cada portaria, e os resultados foram homologados pelos titulares de cada órgão de acordo com o Art.18, do Decreto 6035-E, de 29 de outubro de 2004, conforme as Portarias a seguir:

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 01/2011 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº 074 de 03 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho da 2ª chamada/2003, da servidora constante na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 25/06/08 a 25/06/09:

Nome	Matrícula	Nota
SOLANGE TASSI DE LIMA	40003539	90,46

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011.

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário Chefe da Casa Civil

FEMACT/PRESIDENCIA/PORTARIA Nº020/2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no Art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria/GAB/SEGAD nº 1182, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar os resultados da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 4ª chamada/2003, do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 12.04.09 a 12.04.10:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA	42001825	86,49

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2011.

LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente,

Ciência e Tecnologia - em Exercício

PORTARIA Nº055/2011 - SECD/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº. 1192 de 20 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 1ª chamada/2003, do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 03.05.08 a 05.05.09:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
JANDIR CARVALHO VIANA	40003211	91,83
MARTA JACOME DO NASCIMENTO	40002034	100,05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VIEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº056/2011 - SECD/GAB/RR-

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº. 1192 de 20 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 2ª chamada/2003, do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.07.08 a 01.07.09:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ELAINE ROSA DE ALMEIDA RIBAS	40004423	97,31

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº057/2011 - SECD/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº. 1192 de 20 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 4ª chamada/2003, do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 12.04.08 a 20.04.09:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADELINA LIMA DE SOUZA CRUZ	042002086	82,24
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	040009003	76,90
ERILEUDE CRUZ SOUSA	042001870	95,94
FRANCISCO ELVIS LOPES DA SILVA	042001454	93,20
FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	42005458	90,46
FRANCISCO RUBENI DA COSTA ALVES	042001531	87,79
GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI	042002172	83,75
JEFFERSON FERNANDES PINTO	40009015	90,46
JOSELMA SOARES SOUSA	042001605	79,50
JULIANA MARIUSSO	042002258	82,31
LUZENILDA ALVES GOMES	042001465	75,60
MARCELA SENA MOGABI PINTO	042001752	78,48
MARIA ELISABETH GOMES DE AGUIAR	042002214	95,94
MARIA IZABEL VIEIRA TRINIDADE	042001509	94,57
MARILDA PEQUENINO FERREIRA	042001595	77,04
MOISES DOS SANTOS BARBOSA	042001582	93,20
RISMA ALVES GOMES	042001371	84,98
SUELIA CHAVES DA SILVA	042001353	98,68

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº032/2011 - SEGAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria/GAB/SEGAD nº 1182, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 1ª chamada/2003 do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 18/04/07 a 18/04/08:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
FABIO MAC DONALD DE ALMEIDA	40002455	86,35

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº033/2011 - SEGAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria/GAB/SEGAD nº 1182, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 2ª chamada/2003 do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 01/07/07 a 01/07/08:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ITAMAR MAGALHAES DE SOUZA	40004185	100,05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº034/2011 - SEGAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria/GAB/SEGAD nº 1182, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 4ª chamada/2003 do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 18/04/08 a 18/04/09:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
MARCELO GLEIDSON ARAUJO GRANGEIRO	42002084	100,05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 10/2011 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme DEPLAF/SEINF/ Portaria nº 361/2009, de 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 2ª chamada/2006 Méd/Eng. do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 19/12/09 a 19/12/10:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ FILHO	42098747	97,31

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 11/2011 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme DEPLAF/SEINF/ Portaria nº 361/2009, de 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 4ª chamada/2005 do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 12/04/08 a 12/04/09:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALEXANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO	042001656	91,83

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 12/2011 – SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme DEPLAF/SEINF/ Portaria nº 361/2009, de 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 1ª chamada/2006 Méd/Eng. do seguinte servidor constante abaixo, avaliação do período compreendido entre 27/07/2009 a 27/07/2010:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANTONIO WILSON VITORIANO	42052134	95,94
CLEOCIMAR FELIX DA SILVA	42052249	81,01
FABIANA PONTE PEDROSA	42052136	95,94
FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO NETO	42052251	91,83
HELENILTON BEZERRA MARTINS	42052253	97,31
JOSE MENDES DE ARAÚJO JUNIOR	42052259	97,31
JUCILENE BARBOSA DA COSTA	42052261	97,31
LILIA IRENE BASTOS VALLE	42052265	97,31
MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO	42052268	94,57
MARIA FRANCISCA FREITAS UCHÔA	42052270	93,20
OLAVO CAVALCANTE LOBATO	42052135	94,57
RAIMUNDO MARQUES FONTENELE	42098754	90,46
ROBERTO CASTRO AGUIAR	42052277	91,97

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

SESAU/GAB/PORTARIA Nº029/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme SESAU/DEPLAF/DP/Portaria nº. 738/2005, de 18 de outubro de 2005 e SESAU/DEPLAF/DP/ Portaria nº. 837/08, de 13 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os resultados da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 4ª chamada/2003 dos servidores constantes na relação, avaliação do período compreendido entre 11/04/2008 a 20/04/2009:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ELISSON PAULO CUNHA PESSOA	042001476	81,29
ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	042001099	100,05
FLAVIO DA SILVA CASTRO JUNIOR	042001660	93,20
FLAVIO LOPES DOS SANTOS	042001851	85,12
FRANCISCA SAMPAIO MIRANDA	042001603	86,56
FRANCISCO CLEMILTO DA SILVA MACIEL	042001720	95,94
FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	042001925	90,46
FRANCISCO GIRLENE ALVES	042001036	95,94
FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS	042001814	90,46
FRANKERLA MIRANDA	042001845	93,20
GEANE FARIAS DA SILVA LOPES	042002275	93,20
GEICILENIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	42001645	95,94
GEIZA DE LIMA SILVA	042001047	89,09
REINALDO SEIXAS MORAES	040089652	97,31

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº031/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme SESAU/DEPLAF/DP/Portaria nº. 738/2005, de 18 de outubro de 2005 e SESAU/DEPLAF/DP/ Portaria nº. 837/08, de 13 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os resultados da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 1ª chamada/2003 dos servidores constantes na relação, avaliação do período compreendido entre 03/05/2007 a 10/05/2008:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALICE MARCIA SOUZA DE QUEIROZ	40000161	91,83
ANTONIA NEUDALHA PONTES DE MELO	40000053	94,57
TICIANA ROSA MELO HENN	40002683	94,57
WESLEY FERREIRA LIMA	40002897	93,20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº032/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de

acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme SESAU/DEPLAF/DP/Portaria nº. 738/2005, de 18 de outubro de 2005 e SESAU/DEPLAF/DP/ Portaria nº. 837/08, de 13 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os resultados da 1ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho da 1ª chamada/2006 Méd/Eng dos servidores constantes na relação, avaliação do período compreendido entre 27/07/2009 a 31/07/2010:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALDA REGINA GONÇALEZ MENDES	42052163	91,83
CIRO CAVALCANTE	42052178	94,57
ISMAEL DE MACEDO MORY	42052200	94,57

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 166/2010 – GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no Art. 18, do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria Nº 022/10 – GAB/SETRABES, de 11 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os resultados da 1ª Avaliação Periódica de

Desempenho da 1ª chamada/2003:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Chamada/Concurso	Interstício	Nota
Ana Lúcia de Souza	42001039	Assistente Administrativo	4º/2003	14.4.08 a 14.4.09	98,68
Elenaldo Silva de Souza	40002344	Assistente Administrativo	1º/2003	6.5.07 a 3.5.08	91,83
Flávia Maria de Jesus Barros	40001060	Auxiliar Administrativo	1º/20033.	5.07 a 3.5.08	97,31
Ney Rocha Nunes	40004820	Agente Sócio-Geriatrico	3º/2003	24.8.07 a 24.8.08	94,57

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 2 de dezembro de 2010.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº183/2010 – GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no Art. 18, do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria Nº 022/10 – GAB/SETRABES, de 11 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os resultados da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho da 1ª chamada/2003, dos servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 03/05/07 a 03/05/08:

Nome	Matrícula	Nota
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	40004841	97,31

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2010.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 037/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Paulo Victor Menezes Barreto – CNES-II – Diretor do Departamento de Administração/CGA/SESAU, matrícula nº. 20096915, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011.

Art. 2º - Designar o servidor Francisco Conceição da Silva - matrícula nº. 42001925, para responder pela Direção do Departamento de Administração/CGA/SESAU, no período supracitado.

Art. 3º - Tornar sem efeito a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 003/2011, publicado no Diário Oficial nº. 1457 de 05/01/2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01.01.2011.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 038/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de 03/01 a 02/02/2011 das férias da servidora Carla Matilde Ernest – matrícula nº 20003553, tendo em vista as necessidades eminentes dos serviços executados pela mesma, deixando para desfrutar as férias em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 039/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de 03/01 a 01/02/2011 das férias da servidora Rutiléia Paiva de Souza – matrícula nº 20055223, tendo em vista as necessidades eminentes dos serviços executados pela mesma, ficando as férias para serem desfrutadas em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 040/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Ivete Silva de Sousa Fernandes – CDS-I – Gerente do Programa VIGIÁGUA/SESAU, matrícula nº. 20097769, no período de 03/01/2011 a 02/02/2011.

Art. 2º - Designar o servidor Alexandre dos Santos Castilho - matrícula nº. 20099967, para responder pela Gerência do Programa VIGIÁGUA/SESAU , no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03.01.2011.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 041/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E,

Considerando a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, conhecida como HumanizaSUS, que visa potencializar as ações de saúde do SUS, e direciona para a organização dos níveis de atenção, buscando o envolvimento das redes de serviços ofertados relacionados com a necessidade e demandas da saúde x doenças; Considerando o entendimento que ao SUS cabe a tarefa de promover, proteger e recuperar a saúde da população, garantindo atenção qualificada e contínua aos indivíduos e a coletividade, observando os princípios humanos do SUS, a saber universalidade, integralidade, equidade ;

Considerando ser compromisso da Gestão Estadual o cuidado com a Saúde da População, de acordo com compromissos assumidos no Pacto de Gestão, ainda em 2007;

Considerando ainda, a necessidade de constituir grupos de trabalho de Humanização para desenvolver e disseminar idéias de assistência à saúde humanizada com foco no resultado por excelência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde o Colegiado Estadual de Humanização em caráter permanente;

Art. 2º - Definir como atribuição desse colegiado a elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Humanização da Atenção e da Gestão em Saúde no âmbito do Estado;

I – desenvolver metodologia e instrumentos que possibilitem a execução das atribuições descritas no artigo supra citado;

II – Orientar a elaboração e adequação das normas, rotinas e procedimentos administrativos com foco na humanização;

Art. 3º - Estabelecer como foco prioritário do Plano Estadual de Humanização as ações de ambiência, acolhimento, acessibilidade, democratização institucional, resolutividade da assistência, responsabilidade e educação permanente em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Humanização;

Art. 4º - Garantir Espaços ou fóruns permanente de discussão que possibilitem o estudo das relações humanas no trabalho, respeito, acesso, solidariedade, conhecimento técnico, competência técnica e relacional na prática de atenção e da gestão em saúde e valorização do trabalhador;

Art. 5º - O Colegiado será coordenado pelo Assessor de Humanização da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima;

Parágrafo Único – A primeira nomeação de membros do colegiado se dará por indicação da coordenação do mesmo;

Art. 6º - O colegiado será inicialmente composto pelos seguintes membros:

I -Ana Paula Carvalhal

II - Bianca Jorge Sequeira Costa

III -Brenda Rafaelly Gutierrez Pereira

IV -Maria Cinara Di Domenico Righi

V -Denise Moreth de Santana

VI -Erich Volney Berger

VII -Janus Silva Moreira

VIII -Lucimara Almeida Turco

IX -Luzia Silva Rodrigues

X -Marcia Cristina Henriques Andrade

XI -Maria Emília Soares Amorin

XII -Renata Marques de Oliveira Jacson dos Santos

XIII -Tânia Soares de Souza

XIV -Tatiana Souza Refkalefsky

XV -Wagner do Carmo Costa

Art. 7º - O colegiado após nomeado, elaborará o Regimento Interno que possibilite o pleno funcionamento deste;

Art. 8º - As despesas para realização das atividades correrão por conta das dotações orçamentárias da Coordenadoria Geral do Trabalho e da Educação em Saúde (CGTES) da Secretária Estadual de Saúde;

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 042/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Conselho Estadual de Saúde de Roraima, criado pela Lei Estadual nº. 017/92, modificado pela Lei Estadual nº. 079/94, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 002/2011 do Conselho Estadual de Saúde de Roraima, que aprovou em Reunião Ordinária no dia 11 de janeiro de 2011 a Composição do Grupo de Trabalho do Programa de Inclusão Digital/GT-PID:

- Dr. Rodolfo Pereira – Secretário de Estado da Saúde e Presidente do CES-RR.

- Marília Almeida – Secretária Executiva do CES – RR.

- Dirce Durães – Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – NEMS/RR.

- Náide Lima – Chefe da SEAUD-RR.

- Ruzimar Carvalho – Chefe do DATASUS.

- Gerson Guedes – Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.

- Tiago Oliveira – Coordenador de Plenária.

- Jander Barbosa – Conselheiro da Federação das Associações Gerais do Estado de Roraima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2011.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 23001.04571/09-71

CONTRATO: 044/2009

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2009, firmado entre o Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES e a empresa A. TOMÉ JÚNIO E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.197.677/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência e o item 5.2 da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária e acrescentar o item 5.3 nesta cláusula referente à dotação orçamentária.

DAS ALTERAÇÕES: 7.1 A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá como termo inicial o dia nove de dezembro de dois mil e dez (09/12/2010), se encerrando em oito de fevereiro de dois mil e onze (08/02/2011).

5.2 Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício será emitida Nota de Empenho n.º 2010NE00251, expedida em 07 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) à conta da dotação especificada nessa cláusula.

5.3 Nos exercícios seguintes serão emitidas notas de empenhos específicas consignadas a conta do orçamento vigente naquele exercício financeiro, devendo haver indicações mediante apostilamentos tão logo seja disponibilizado o orçamento do respectivo exercício.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, MARIA DANTAS NÓBREGA, e a Contratada representada pelo Senhor AMÉRICO TOMÉ JÚNIOR. Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2011.

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 039/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias dos colaboradores eventuais abaixo relacionados, que estarão na cidade de Boa Vista com o objetivo de dar prosseguimento ao convênio de cooperação técnica n.º 049/2007, entre o Governo do Estado de Roraima e o Governo do Estado do Mato Grosso através da CEPROMAT, para dar suporte na abertura da execução do FIPLAN, no período de 16.01.2011 a 29.01.2011, conforme solicitado no OFÍCIO N.º 020/2011 – GABINETE de 11 de janeiro de 2011.

GERENTES DE PROJETOS DE TECNOLOGIA/CEPROMAT	PERÍODO
Anderson Moreira Santos	16 a 29.01.2011
Ricardo Jacobina Bezerra	16 a 29.01.2011

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 040/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias do colaborador eventual abaixo relacionado, que estará na cidade de Boa Vista com o objetivo de dar prosseguimento ao convênio de cooperação técnica n.º 049/2007, entre o Governo do Estado de Roraima e o Governo do Estado do Mato Grosso através da CEPROMAT, para dar suporte na abertura da execução do FIPLAN, no período de 16.01.2011 a 22.01.2011, conforme solicitado no OFÍCIO N.º 021/2011 – GABINETE de 11 de janeiro de 2011.

GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA/CEPROMAT	PERÍODO
Lúcio Flávio dos Santos	16.01.2011 a 22.01.2011

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 041/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do senhor JOÃO BATISTA FORTES DE SOUZA PIRES, colaborador eventual, Consultor da empresa Franco e Fortes Ltda, que estará se deslocando da cidade de Brasília/DF para a cidade de Boa Vista-RR, com a finalidade de dar prosseguimento ao Convênio de cooperação técnica e científica n.º 049/2007, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima e o Governo do Estado do Mato Grosso, através da CEPROMAT, no período de 16.01.2011 a 22.01.2011, conforme solicitado no OFÍCIO N.º 022/2011 – GABINETE de 11 de janeiro de 2011, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 043/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora PAULA LOPES DE OLIVEIRA, para viajar com destino ao Município de Caroebe, com a finalidade de prestar serviços, na Agência de Rendas de Caroebe, no período de 24.01.2011 a 28.01.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda. Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 044/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores DIBERNIZ DA SILVA MOTA FILHO e ANTONIO DA SILVA GOMES, para viajarem com destino aos Municípios de Caroebe, São Luiz de Anauá, Caracarái e Mucajai, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de TI das Agências de Rendas e Posta Fiscais dessas localidades, no período de 24.01.2011 a 28.01.2011, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 045/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Caroebe, São Luiz de Anauá, Caracarái e Mucajai, com a finalidade de conduzir servidores da SEFAZ aos Postos Fiscais e Agências de Rendas daquelas localidades, no período de 24.01.2011 a 28.01.2011, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 47/2011 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MOURA, Secretária da Divisão de Tomada e Prestação de Contas, matrícula n.º 020026492, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, em virtude da licença maternidade da titular ADRIANA PADILHA RIBAS HONORATO, no período de 17.12.2010 a 16.04.2011.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2010.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 049/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos motoristas abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

MOTORISTAS PERÍODO

Acácio da Cruz Wanderley Junior 28.01.2011 a 04.02.2011

Antônio Ribeiro da Silva Filho 28.01.2011 a 04.02.2011

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 050/2011 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 28.01.2011 a 04.02.2011, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 51/2011 - COFAR

O Corregedor Geral da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0550-P, de 11.05.2010:

CONSIDERANDO o teor do MEMO/SEFAZ/DEPAR Nº 117/2010, de 30 de dezembro de 2010, no qual é relatado que o “servidor Ozeas Costa Colares Junior, Fiscal de Tributos Estaduais matrícula nº 051235016, não comparece ao serviço desde o dia 24.12.2010, sem nada comunicar a este Departamento, estando o mesmo fora do Estado”, encaminhado pelo Diretor ao senhor Secretário de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário no mesmo documento;

CONSIDERANDO que o FTE KARDEC JACKSON SANTOS DA SILVA preferiu eximir-se do dever de participação na Comissão de Sindicância, alegando impedimento pelo exercício do cargo de Presidente do SINFITER,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 046/2011 – COFAR.

Art. 2º Instaurar Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a denúncia de irregularidade indicada no Processo nº 022001.000265/11-02.

Art. 3º De acordo com o chefe da Câmara de Disciplina, designar os servidores efetivos JOSÉ AMORIM FÉLIX, Fiscal de Tributos Estaduais matrícula nº 050001646; ARIIVALDO AIRES DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais matrícula nº 050001628; e EVANDRO BARROS DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais matrícula nº 050001664, para, sob a presidência de o primeiro, comporem a Comissão de Sindicância prevista no Art. 2º.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final para julgamento.

Corregedoria Geral da Fazenda de Roraima, 25 de janeiro de 2011.

Saturnino Moraes Ferreira

Corregedor Geral

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 023/2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “c” do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, o contribuinte não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral;

DECLARA

SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionado:

CONSTRUTORA SOLAR LTDA – 24.001855-3

Ave. Nossa Senhora da Consolata – Nº 225, Sala 03 – Centro – Boa Vista – RR.

CNPJ: 34.803.791/0001-00

Fica o contribuinte acima relacionado NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 024/2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso II, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

DECLARA

A BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionada:

CARLOS DE SOUZA ME – 24.014380-0

Ave. São Joaquim, Nº. 1257 A – Dr. Silvio Leite – Boa Vista-RR.

CNPJ: 08.885.728/0001-50

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação

no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 1467, de 19 de janeiro de 2011, referente à Portaria de publicação nº. 004/2011/SEAPA/GABINETE, a qual designa o servidor Estadual Efetivo WONEY COSTA PARENTE JÚNIOR, para atuar como responsável pela Casa do Produtor Rural de Novo Paraíso.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 265/2010-GAB/SEAPA, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 1328, de 16 de junho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2011.

KARINA VALENTINA MACÊDO DE LIMA - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 008/SESP/RR/2011

BOA VISTA-RR, de 21 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n.º 986-P, de 16 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1046, de 20 de abril de 2009, e,

Tendo em vista a implantação do Programa de Policiamento Especializado de Fronteira no Estado de Roraima, conforme planejamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e considerando-se que a Coordenação esta a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima, bem como que as Instituições, Polícia Civil e Polícia Militar são integrantes do sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima e por consequência participante do citado programa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão a seguir para que num prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar uma proposta de criação de um Departamento de Policiamento Especializado de Fronteira que irá integrar a estrutura da SESP;

Art. 2º - Designar EDUARDO HENRIQUE BATISTA, Delegado de Polícia Civil, como Coordenador da Comissão da Polícia Civil e os demais como membros GIANNE DELGADO GOMES, Delegada de Polícia Civil e PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA, Delegado de Polícia Civil;

Art. 3º - Designar ANTÔNIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA, Major PM, como Coordenador da Comissão da Polícia Militar e ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2º Tenente PM, como membro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIÊSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, em 16.06.2010

DECISÓRIO:

REFERENTE: Processo de Sindicância Administrativa nº 025/2009.

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

ASSUNTO: Apuração dos fatos relacionados e contidos no OFÍCIO Nº 40/S.ADM/3ºDP/DPJC/SESP e seus anexos, datado do dia 27 de agosto

de 2009, onde se noticiou a fuga dos internos R.L.B., R.P.O. e R.S.M..
PARECER DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:
 De todo o exposto concluímos que procede a informação constante do OFÍCIO Nº40/S.ADM/3ºDP/DPJC/SESP e seus anexos, datado do dia 27 de agosto de 2009, caracterizando, pois, a materalidade, entretanto, não existem elementos de prova ou indícios suficientes a apontar a autoria de eventual ilícito administrativo, razão pela qual, submetemos o presente expediente a V. Exa., sugerindo o ARQUIVAMNETO da presente Sindicância Administrativa, na forma do artigo 138, caput c/c artigo 139, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 053/01. **DECISÃO:** O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 138, Parágrafo único c/c artigo 139, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 053/01, acata na sua integridade o **RELATÓRIO** da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa encarregada dos feitos nos autos. Pelo que então **DECIDE** do prisma administrativo: 1. Pelo **ARQUIVAMENTO**. 2. Publique-se.
WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM
 Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 053/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 046/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 14 de janeiro de 2010, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 17 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 653/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1442 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 054/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 048/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 17 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 19 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 676/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1438 de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 055/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 049/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 17 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 19 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 771/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 068/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 060/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 17 de janeiro de 2010, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 017/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 19 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 772/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 069/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO

ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 061/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 18 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 20 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 679/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1438 de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 070/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 062/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 18 de janeiro de 2010, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 017/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 20 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 766/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1447 de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 071/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000731, para substituir o servidor ARISTIDES PEREIRA NETO, ocupante do cargo de Agente Carcerário, matrícula nº 42000131, com vistas a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010, instaurado pela Portaria nº 019/10-GAB/SEJUC de 21.01.2010, publicada no D.O.E. nº 1229 de 25.01.10, apurando as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 072/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000731, com vistas a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010, instaurado pela Portaria nº 027/10-GAB/SEJUC de 28.01.2010, publicada no D.O.E. nº 1241 de 10.02.10, apurando as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 073/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000731, para substituir o servidor ARISTIDES PEREIRA NETO, ocupante do cargo de Agente Carcerário, matrícula nº 42000131, com vistas a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, instaurado pela Portaria nº 112/10-GAB/SEJUC de 17.03.2010, publicada no D.O.E. nº 1267 de 22.03.10, apurando as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 074/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora ADRIANA SOUSA DOS SANTOS,

revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 084/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000731, para substituir o servidor ARISTIDES PEREIRA NETO, ocupante do cargo de Agente Carcerário, matrícula nº 42000131, com vistas a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2009, instaurado pela Portaria nº 383/09-GAB/SEJUC de 14.09.2009, publicada no D.O.E. nº 1147 de 18.09.09, apurando as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 085/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE DAMASCENO SARRAFF, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete do Secretário, matrícula nº 020077434, para substituir a servidora DACLEA DE LIMA LEVEL, ocupante do cargo de Agente Carcerário, matrícula nº 40009887, com vistas a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2009, instaurado pela Portaria nº 383/09-GAB/SEJUC de 14.09.2009, publicada no D.O.E. nº 1147 de 18.09.09, apurando as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 088/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
VAGNER DE AZEVEDO GONÇALVES	981.478.540-72	Escollar reeducando para fins de audiência de Instrução e Julgamento.	MUCAJAI-RR	17.01.11	30,00
JOSINETE MESQUITA DE BARROS	687.541.242-04	Escollar reeducando para fins de audiência de Instrução e Julgamento.	MUCAJAI-RR	17.01.11	30,00
ROSINETE FAGUNDES DE AMORIM	624.056.672-15	Escollar reeducando para fins de audiência de Instrução e Julgamento.	MUCAJAI-RR	17.01.11	30,00
TOTAL					90,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO-CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 089/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 065/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 21 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 019/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 22 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 785/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 090/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO

ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 066/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 21 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 035/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 22 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 787/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 091/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 067/2011/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 21 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 037/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 22 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 789/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 092/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES, CAROLINE DAMASCENO SARRAFF e SAMUEL ALVES DOS REIS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no MEMO Nº 007/2011-SEJUC/DESIPE/GAB, datado do dia 13 de janeiro de 2011, que encaminhou o MEMO Nº 0191/10/CPSLA/GAB/DESIPE/SEJUC, datado do dia 28 de dezembro de 2010 e seus anexos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 094/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	Data	Valor R\$
JOSÉ RAILSON DA SILVA REIS	252.734.693-68	Escollar reeducando transferidos para Cadeia Pública de Boa Vista-RR	BOA VISTA-RR	15.01.11	30,00
HUDSON CARADOSO DO NASCIMENTO	940.543.471-34	Escollar reeducando transferidos para Cadeia Pública de Boa Vista-RR	BOA VISTA-RR	15.01.11	30,00
PAULO ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE	145.960.243-91	Escollar reeducando transferidos para Cadeia Pública de Boa Vista-RR	BOA VISTA-RR	15.01.11	30,00
TOTAL					90,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 21 de Janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO-CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 095/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Chefe de Seção Técnica	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
LEANDRO MAFRA DIAS	684.041.152-49	Exercendo a função de motorista, transportando reeducandos para fins de audiência.	MUCAJAI-RR	17.01.11	30,00
TOTAL					30,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO-CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 096/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor RS
DINÁ CONCEIÇÃO DA COSTA	513.941.972-68	Escortar reeducandos para fins de audiência de Instrução e Julgamento	CARACARÁ-RR	19.01.11 A 20.01.11	90,00
ARISTIDES PEREIRA NETO	200.099.094-00	Escortar reeducandos para fins de audiência de Instrução e Julgamento	CARACARÁ-RR	19.01.11 A 20.01.11	90,00
FRANQUIMAR MOTA LIMA	241.605.202-00	Escortar reeducandos para fins de audiência de Instrução e Julgamento	CARACARÁ-RR	19.01.11 A 20.01.11	90,00
FRANCINEY DA FONSECA GALVÃO	447.492.872-53	Escortar reeducandos para fins de audiência de Instrução e Julgamento	CARACARÁ-RR	19.01.11 A 20.01.11	90,00
Motorista					
LEANDRO DIAS MAFRA	684.041.152-49	Transportar reeducandos para fins de audiência de Instrução e Julgamento	CARACARÁ-RR	19.01.11 A 20.01.11	90,00
REGINALDO LIMA OLIVEIRA	584.602.921-34	Empreender diligências de Sindicância Administrativa	SÃO LUIZ DO ANAUA-RR	21.01.11 A 23.01.11	150,00
ANDRE LUIZ NASCIMENTO SIQUEIRA	522.101.622-20	Empreender diligências de Sindicância Administrativa	SÃO LUIZ DO ANAUA-RR	21.01.11 A 23.01.11	150,00
CAROLINE DAMASCENO SARRAFF	005.708.882-98	Empreender diligências de Sindicância Administrativa	SÃO LUIZ DO ANAUA-RR	21.01.11 A 23.01.11	150,00
ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	665.146.402-04	Empreender diligências de Sindicância Administrativa	SÃO LUIZ DO ANAUA-RR	21.01.11 A 23.01.11	150,00
REINALDO FERREIRA TEIXEIRA	579.195.002-06	Empreender diligências de Sindicância Administrativa	SÃO LUIZ DO ANAUA-RR	21.01.11 A 23.01.11	150,00
HENNINGSON THADEU FREITAS AMORIM	511.615.322-34	Empreender diligências de Sindicância Administrativa	SÃO LUIZ DO ANAUA-RR	21.01.11 A 23.01.11	150,00
TOTAL					1.350,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 19 de Janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 098/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 070/2011/CORRÉGEDORIA/SEJUC, datado do dia 24 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa n.º 005/2010, RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 26 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria n.º 795/10, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 099/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 071/2011/CORRÉGEDORIA/SEJUC, datado do dia 24 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa n.º 006/2010, RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 26 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria n.º 796/10, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 100/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 072/2011/CORRÉGEDORIA/SEJUC, datado do dia 24 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2010, RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 27 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria n.º 707/10, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1438 de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 101/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 073/2011/CORRÉGEDORIA/SEJUC, datado do dia 24 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa n.º 027/2010, RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 28 de dezembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria n.º 806/10, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1458 de 06 de janeiro de 2011.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 102/11-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 074/2011/CORRÉGEDORIA/SEJUC, datado do dia 24 de janeiro de 2011, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa n.º 055/2010, RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 28 de janeiro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria n.º 782/10, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1453 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL QOPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA

INFRA-ESTRUTURA/SEINF

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E**SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 021/2011**

Autorizar o afastamento da sede o servidor, JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS – ENGENHEIRO CIVIL, para viajar com destino ao Estado de Belo Horizonte, no período de 19.01 a 29.01.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de fiscalizar de acompanhar a Elaboração do projeto Executivo da BR-174/210, referente ao convenio TT 288/2008. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura.

Boa Vista-RR, 19 de Janeiro de 2011.

Dê-se ciência e Cumpra-se

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA N.º 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto n.º 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto n.º 1451-P, de 24 de julho de 2009 e, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 91, de 10 de novembro de 2005 que criou a Universidade Estadual de Roraima, sob a forma de instituição pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira, educacional e científica, de natureza *Multicampi*, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar N.º 116, de 17 de janeiro de 2007 que extinguiu a Fundação Superior de Roraima – FESUR e estabeleceu que todos os professores do Quadro Efetivo e os servidores técnico-administrativos do Quadro Efetivo da FESUR fossem reenquadrados e reposicionados no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da UERR, observado o quantitativo existente, função,

escolaridade e as respectivas características de cada um e o tempo de serviço prestado na condição de empregado público, sob o regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 595 de 27 de novembro de 2007; CONSIDERANDO que a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR, estabeleceu o Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED, cujas avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si, que ocorrerão a cada seis meses, até o fim do estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Lei nº 605 de 10 julho de 2007 que altera e acresce dispositivos da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR;

CONSIDERANDO que a Lei nº 725 de 06 de julho de 2009 que altera dispositivos à Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e da Lei nº 605 de 10 de julho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR; CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o §1º do art. 20 da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Estabilidade do Servidor Efetivo do Quadro de Magistério Superior da Universidade Estadual de Roraima, relacionado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	C.H	Posse	Exercício	Estabilidade	Nota Geral
2207032	Josinaldo Bezerra de Oliveira	Professor de Especialista Nível I	20h	24/07/06	25/07/06	24/01/11	83,76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 1451-P, de 24 de julho de 2009 e com base na Lei nº 581/07 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao professor e Coordenador de Área de Ciências Exatas e Agrárias da UERR, Evangelista Ferreira de Lima, referente ao período aquisitivo 24/07/2009 a 27/07/2010, no período concedido de 01/01/2011 a 30/01/2011, nos termos do Art. 18, II, da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 1451-P, de 24 de julho de 2009 e com base na Lei nº 581/07 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias do 2º período de férias a professora do Quadro Efetivo da UERR, Sandra Kariny Saldanha de Oliveira, matrícula nº 2207070, referente ao período aquisitivo 25/07/2008 a 25/07/2009, no período de 07/01/2011 a 05/02/2011, nos termos do Art. 18, II, da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2010.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

EDITAL Nº 003/2011

O Reitor da Universidade Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, e com base nas Resoluções do CONUNI Nºs. 034/07, 05/08, 035/08, 009/09, 017/09 e 020/09, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos, nas áreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011, na sala 105 (CPC) da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, nº 231, Bairro Canarinho, no horário de 8h às 13h30.

1.2. Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de graduação, de acordo com a área de conhecimento específico no quadro de vagas do Anexo I. Na classificação final será considerada, preferencialmente, a maior formação. Nos casos que não tiver candidatos inscritos com titulação mínima de especialistas, os mesmos

serão classificados a partir da graduação.

1.3. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo III);
- Declaração de ausência de vínculo empregatício nos últimos 24 meses - Anexo IV;
- Cópia de documento comprobatório do nível de formação na área exigida;
- Cópia do Histórico Escolar da formação exigida;
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Cópia do CPF;
- Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através de GUIA DE RECOLHIMENTO – Boleto Bancário, a ser obtido na Divisão de Finanças/UERR;
- Curriculum Vitae (conforme modelo do Anexo II) ou Currículo Lattes, acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo.

1.3.1. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

1.3.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

1.3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope contendo nome, formação, endereço e Curso pretendido ao qual está concorrendo, que será lacrado após as devidas verificações.

1.3.4. As informações constantes no currículo desacompanhada de documento para comprovação da mesma não serão pontuadas.

1.4. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam ao subitem 1.3.

1.5. Será admitida inscrição por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 1.3.

1.6. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.7. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

1.8. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

1.9. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

1.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

1.11. Em hipótese alguma haverá devolução de material de inscrição.

1.12. Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Substituto, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

1.13. Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

2. CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- Documento do Conselho Regional (se for o caso);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Diploma de conclusão do curso de graduação;
- Certificado de conclusão do curso de Especialização (Lato Sensu); ou documento comprobatório;
- Diploma de conclusão do curso de pós – graduação (Stricto Sensu) conforme o caso;
- Certidão negativa da Receita Estadual;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão de antecedentes criminais;
- 1(uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

2.2. A modalidade de contratação é a locação de serviços, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da

Lei nº 581/07 e posteriores alterações.

2.3. A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição.

2.4. O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

2.5. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 605/07 e a Resolução Nº 034/07 do CONUNI e suas respectivas alterações.

2.6. A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

2.7. Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2.8. Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

3.2. O Processo Seletivo constará das modalidades de Prova Didática e de Prova de Títulos.

3.3. A Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos e será pontuada de acordo com a Tabela de do Anexo VI.

3.3.1. O tempo de duração da prova didática será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 40 (quarenta) minutos.

3.3.2. O candidato deverá apresentar o Plano de Aula em três vias.

3.3.3. Qualquer equipamento necessário será de responsabilidade do candidato.

3.3.4. O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no Anexo V.

3.3.5. A ordem de apresentação da Prova Didática será estabelecida após definição do número de candidatos inscritos e será divulgada nos murais da UERR e na página www.uerr.edu.br

3.3.5.1. O não comparecimento do candidato na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do certame.

3.3.6. A prova didática será de caráter fechado e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

3.3.7. A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais da área em conformidade com a normatização da UERR.

3.3.7.1. A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do professor.

3.4. A Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos, de caráter classificatório e eliminatório tendo como critério de avaliação as pontuações estabelecidas no Anexo VII.

3.4.1. A titulação exigida para inscrição, conforme Anexo I, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

3.5. As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma Estabelecido no Anexo VIII.

3.6. A interposição de recursos deverá ser protocolada junto à Comissão Permanente de Concurso, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado.

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de titulação e pontuação final.

4.2. O candidato para ser classificado deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) pontos, após análise do currículo e da realização da prova didática.

4.3. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- Maior nota na Prova Didática;
- Maior titulação acadêmica.

4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico www.uerr.edu.br

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

5.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

5.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

5.4 A convocação dos candidatos habilitados, será feita através de divulgação nos meios de comunicação de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e no site

www.uerr.edu.br

5.5. O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

5.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Permanente de Concursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2011.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Área	Curso	Requisitos Mínimos	C.H. Semanar	Disciplina	C.H. Discip	Localidade de atuação/Turno			
Área 01: Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização na área ou a fim.	4h	Trabalho de Conclusão de Curso	72h	Alto Alegre			
			4h	Auditoria Contábil Controladoria	72h	Caracará Caracará			
			4h	Trabalho de Conclusão de Curso	72h	Caracará			
			4h	Trabalho de Conclusão de Curso	72h	Caracará			
			4h	Contabilidade Internacional	72h	São Luiz do Anauá			
			4h	Contabilidade Gerencial	72h	São Luiz do Anauá			
			4h	Trabalho de Conclusão de Curso	72h	São Luiz do Anauá			
			4h	Trabalho de Conclusão de Curso	72h	São Luiz do Anauá			
			4h	Trabalho de Conclusão de Curso	72h	Rorainópolis			
			4h	Trabalho de Conclusão de Curso	72h	Rorainópolis			
Área 02: Ciências Exatas e Agrárias	Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal, com no mínimo especialização na área ou a fim.	4h	Economia e Política Florestal	72h	São João da Baliza/ Matutino			
			2h	Serraria	36h	São João da Baliza/ Matutino			
			4h	Construções Rurais	72h	São João da Baliza/ Matutino			
			4h	Avaliação de Impactos Ambientais e Perícias	72h	São João da Baliza/ Matutino			
			4h	Sensoiamento Remoto	72h	São João da Baliza/ Matutino			
			Área 03: Ciências Humanas, Linguagens e Artes	Agronomia	Graduação em Engenharia Agrícola e/ou Ambiental com titulação mínima de Especialista na área ou a fim.	4h	Sensoiamento Remoto	72h	Alto Alegre/Matutino
						4h			Rorainópolis/Matutino
						12h	Comunicação Oral e Escrita	-	Boa Vista
						4h	Fonética e Fonologia	-	Rorainópolis
			Área 03: Ciências Humanas, Linguagens e Artes	Letras	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol e com no mínimo especialização na área ou a fim.	4h	Espanhol Aplicado	-	Boa Vista

ANEXO II

Modelo de Currículo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Data do Nascimento: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
 CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Carteira Profissional: _____ Data de Expedição: _____
 Certificado de Reservista: _____ Categoria: _____
 Nº de Registro no Conselho: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Curso Superior: _____
 Instituição: _____ Ano: _____
 Pós-Graduação: _____
 Curso: _____
 Instituição: _____ Ano: _____

ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente os mais relevantes para o cargo)

Função: _____

Instituição: Ano:
TRABALHOS APRESENTADOS EVENTOS CIENTÍFICOS:
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo).
 Evento:
 Título do Trabalho:
 Local: Ano:
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)
 Evento:
 Local: Ano:
PALESTRAS PROFERIDAS: (somente os mais relevantes para o cargo)
 Eventos/Instituição:
 Título do Trabalho:
 Local: Ano:
ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)
 Tipo de Trabalho:
 Título do Trabalho:
 Local: Ano:
PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)
 Título do Trabalho:
 Local: Ano:

Nome do candidato ou assinatura

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
CPF		C.I.	
Endereço		Órgão Expedidor:	
Bairro		Cidade:	
Formação		2.	
Telefones		2.	
E-mail			
Pós-graduação			
Inscrição para Área (Conforme o Anexo I do Edital)		Área: (1) (2) (3)	
Curso a que se candidata			
Município a que se candidata			
Tipo de Contrato		HORISTA	

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° 003/2011, sob pena de anulação de minha inscrição no referido concurso.
 Boa Vista-RR ____ de ____ de 2011.

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA FICHA DE INSCRIÇÃO Edital n°. 003/2011

Nome		Área: (1) (2) (3)	
Inscrição para Área (Conforme o Anexo I do Edital)			
Curso a que se candidata			
Para uso da CPUERR			
Recebido por:		Em: ____/____/____ Hora: ____h ____min	

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA DECLARAÇÃO

Nome			
CPF		C.I.	
Endereço		Órgão Expedidor:	
Bairro		Cidade:	
Telefones			

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.
 Boa Vista-RR, ____ de ____ de 2011.

Assinatura do candidato

ANEXO V

ÁREA 1: CIÊNCIAS SOCIALMENTE APLICADAS

1.1. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TEMA 01. A relação da Lei Federal 4.320/64 e LRF - 101/2000, Lei Complementar - 131/09 com as NBCASPO em convergência as Normas Internacionais.
 OLIVEIRA, E.C.M.; ARNSTL, J.C.M.; YOMURA, N.; NEUMANN, R. Capital intelectual, conhecimento e mensuração. Curitiba: Jurua, 2009.
 OLIVEIRA, N.C. Contabilidade do agronegócio. Teoria e prática. Curitiba: Jurua, 2009.

TEMA 02. A aplicabilidade das normas IFRS *International Financial Reporting Standards* e IPSAS - *International Public Sector Accounting Standards* nas demonstrações contábeis.
 OLIVEIRA, E.C.M.; ARNSTL, J.C.M.; YOMURA, N.; NEUMANN, R. Capital intelectual, conhecimento e mensuração. Curitiba: Jurua, 2009.

TEMA 03. O tratamento contábil ao capital intelectual de uma empresa considerando as modificações previstas na Lei 11.638/07.
 BENKO, A. Capital intelectual e gestão do conhecimento em educação supervisor. Editora Americana, 2007.

TEMA 04. A contabilidade da depreciação, exaustão e amortização na cultura permanente das atividades agrícolas.
 MARCEL, R.R. Como interpretar as normas internacionais de contabilidade. Curitiba: Jurua, 2009.

TEMA 05. As implicações da Lei 11.638/2007 nas demonstrações contábeis.
 KAHAMA, H. Contabilidade Pública. Teoria e prática. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ÁREA 2: CIÊNCIAS EXATAS E AGRÁRIAS

2.1.1. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL

TEMA 01. Conceitos básicos da economia e mercado do setor florestal. Organização de um sistema econômico. Oferta e demanda.
 OLIVEIRA, J. T. S. Cresce a importância do setor de base florestal. Revista da Madeira, v.10, n.56, 14-22p, 2001.

TEMA 02. Teoria da produção. Teoria dos custos. Teoria de mercado.
 PINHO, J. B.; AGUIAR, D. R. D. (Eds.). O agronegócio brasileiro: desafios e perspectivas. Brasília: SOBER, v.1 e II, 1998.

TEMA 03. A empresa florestal. Avaliação florestal. Contabilidade de custos na empresa florestal.
 REZENDE, J. L. P.; OLIVEIRA, A. D. Análise econômica e social de projetos florestais. Viçosa: UFV, 2001.

TEMA 04. Definição, objetivos e origens da política florestal.
 SILVA, M. L.; JACOVINO, L. A. G.; VALVERDE, S. R. Economia Florestal. Viçosa: UFV, 2002.

TEMA 05. As florestas como base da política florestal. Florestas como base para o desenvolvimento econômico.
 OLIVEIRA, J. T. S. Cresce a importância do setor de base florestal. Revista da Madeira, v.10, n.56, 14-22p, 2001.

2.1.2. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS FLORESTAL - SERRARIA

TEMA 01. Operações de desdobro. Máquinas de serrar madeira.
 ABIMCI - Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente. Madeira Processada Mecanicamente: estudo setorial. 2001, 32p. <http://www.abimci.com.br>

TEMA 02. Técnicas convencionais e modernas de serrarias. Sistemas de desdobro.
 GALVAO, A.P.M. & JANKOWSKY, I.P. Secagem Racional da Madeira. São Paulo, Nobel, 1985.

TEMA 03. Preparo e manutenção de serras. Defeitos de madeiras serradas.
 KOLLMANN, F.F.P. & CÔTÉ JR. W.A. Principles of Wood Science and Technology. In: Solid Wood. New York, Springer - Verlag, 1968.

TEMA 04. Usinagem de madeira: serra circular, aplainadeira, furadeira, serra fita, tupia, Exaiteira, malheteira, respigadeira, torno e tupia superior.
 LEPAGE, E.S. Manual de Preservação de Madeiras. São Paulo, IPT/SICCT, 1986.

TEMA 05. Saneamento Rural.
 OLIVEIRA, J.T.S. Cresce a importância do setor de base florestal. Revista da Madeira, v.10, n.56, 14-22p, 2001.

2.1.3. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - CONSTRUÇÕES RURAIS

TEMA 01. Planejamento e projetos de instalações rurais.
 NEZEL, E. Desenho técnico para a construção civil. São Paulo: EDUSP, 1974.

TEMA 02. Estudo elementar do concreto simples e armado.
 PIANCA, J. B. Manual do construtor. São Paulo: Globo, 1991.

TEMA 03. Estudo dos materiais e técnicas de construções. Instalações hidráulicas e sanitárias.
 PEREIRA, M. F. Construções Rurais. Nobel.

TEMA 04. Eletrificação rural envolvendo projetos de instalação para luz e força na propriedade rural.
 PEREIRA, M. F. Construções Rurais. Nobel.

TEMA 05. Saneamento Rural.

2.1.4. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E PERÍCIAS

TEMA 01. Definição e tipos de impactos ambientais.
 ALVARENGA, M. I. N.; SOUZA, J. A. Atributos do solo e o impacto ambiental. Lavras: UFLA/FAEPE, 1998.

TEMA 02. Avaliação de impacto ambiental.
 BOTELHO, S. A.; et al. Implantação de mata ciliar. Lavras: MG, 1995.

TEMA 03. Legislação ambiental. Impacto ambiental em ecossistema aquáticos e terrestres.
 LIMA, W. P. Impacto Ambiental do Eucalipto. São Paulo: EDUSP, 1993, 301p.

TEMA 04. Estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA).
 REICHARDT, K.; TIMM, L.C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. Barueri: Manore, 2004.

TEMA 05. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Perícias Ambientais: avaliação e perícias. Bens Rurais, Atividades periciais, Ações, Fases do trabalho pericial e Roteiro para elaboração de laudo.
 RODRIGUES, G. S. Avaliação de impactos ambientais de projetos de desenvolvimento tecnológico agropecuário. Series Dialogo. Montevideo: PROCISUR, 1998.

TEMA 06. Perícias Ambientais: avaliação e perícias, Bens Rurais, Atividades periciais, Ações, Fases do trabalho pericial e Roteiro para elaboração de laudo.

2.1.5. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - SENSORIAMENTO REMOTO

TEMA 01. O princípio e as aplicações do sensoriamento remoto no estudo dos recursos florestais.
 ASSAD, E. & SANJO, E. Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura. Edição Embrapa - CPA, 1993.

TEMA 02. A natureza da radiação eletromagnética.
 CAMARA, G. Anatomia de Sistemas de Geoprocessamento: Visão Atual e Perspectivas de Evolução. In: Anais do II Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento, p. 157-183, 1993.

TEMA 03. Sistemas fotográficos para sensoriamento remoto e plataformas.
 CAMARA, G.; et al. Anatomia de Sistemas de Informação Geográfica. Campinas: Unicamp, 1996, 193p.

TEMA 04. Fundamentos de reconhecimento de padrões em sensoriamento remoto. Métodos de processamento de dados e sistemas.
 RAMIREZ, M. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados para Geoprocessamento. Dissertação de Mestrado. COPPE - UFRJ, 1994.

TEMA 05. Fundamentos de dados e sistemas.
 WOLF, P. Elements of Photogrammetry. New York: McGraw Hill Book, 1983.

TEMA 06. Sistemas de Informação geográfica e softwares utilizados para a interpretação. Cartografia e Geoprocessamento.

2.2. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA - SENSORIAMENTO REMOTO

TEMA 01. Conceito de Sensoriamento Remoto (Principais Sensores, Interação da radiação eletromagnética com as superfícies naturais).
 GARCIA, G. Sensoriamento remoto: princípios e interpretação de imagens. São Paulo: Ed. Nobel, 1992.

TEMA 02. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. Interpretação visual de dados aplicada à agronomia.
 NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 2ed. São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 1992.

TEMA 03. Métodos de processamento de dados e sistemas.
 ANDERSON, P.S. Fundamentos para fotointerpretação. Rio de Janeiro: Ed. Sociedade Brasileira de Cartografia, 1982.

TEMA 04. Considerações biológicas e físicas na aplicação das análises com o emprego de SIG e softwares utilizados para a interpretação.

TEMA 05. Cartografia e Geoprocessamento.

ÁREA 3: CIÊNCIAS HUMANAS, LINGUAGENS E ARTES

3.1. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL

TEMA 01. Qualidades del párrafo: unidad, coherencia y enfasis.
 FREIRE, María Teodora R Monzú. Síntesis gramatical de la lengua española. São Paulo, Novos Livros Editora, 1994.

TEMA 02. Laísmo, leísmo, loísmo.
 CERVANTES, Miguel de. Don Quijote de la Mancha. Madrid: Editora Espasa, 2004.

TEMA 03. Pretérito perfecto compuesto.
 V.V.A.A. Competencia Comunicativa. Documentos básicos en la enseñanza de lenguas extranjeras. Madrid: Edelsa, 1995.

TEMA 04. Los métodos de la enseñanza del idioma español.
 FREIRE, María Teodora R Monzú. Síntesis gramatical de la lengua española. São Paulo, Novos Livros Editora, 1994.

TEMA 05. Don Quijote de la Mancha. Miguel de Cervantes, "como trabajar esta obra en clase".

3.2. TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal: Trad. Maria Ermanita G. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
 CÂMARA JUNIOR, Joaquim Matoso. Manual de expressão oral e escrita. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
 COSTA VAL, Maria G. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1993
 KOCH, Ingedore. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Cortez, 1999.
 (Repensando a interação pela linguagem. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2001.
 FLORIN, José Luiz (org.) Introdução à Linguística: objetivos teóricos. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2005.
 LYONS, John. Linguagem e linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: KTC, 1987
 MEURER, J. L.; MOTTA-ROTH, D. (Orgs.) gêneros textuais e práticas discursivas: subsídios para o ensino da linguagem. Baur: Edusc, 2002.
 MOITA LOPES, L. P. Oficina de Linguística Aplicada Campinas EDITOR: Mercado de Letras 1996 Parâmetros curriculares nacionais: Língua estrangeira. Brasília: MEC, 1998.
 WILLIAMS, LABOV. Padrões sociolinguísticos. Coleção Linguagem. Parábola Editorial, 2009.
 CARDOSO, Suzana A.M. Diversidade Linguística. Salvador(BA) EDITOR: EDUEBA 1996.
 MOITA LOPES, L. P. Por uma linguística aplicada (indisciplinar). São Paulo: Parábola, 2006.
 INFANTE, U. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. São Paulo : Scipione, 1997.
 JACOBSON, R. "Linguística e Comunicação". São Paulo: Ática, 1985
 FERRELL, M. A gramática gerativa: introdução ao estudo da sintaxe portuguesa. Belo Horizonte, Vigiã, 1979.
 POSSENTI, Sívio. Discurso, estilo e subjetividade. SP: Martins Fontes, 1998.

TEMA 01. Linguagem e a arte de bem comunicar.

ANEXO VI CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Ordem	Indicadores para Avaliação da Prova Didática	Total de Pontos
01	Planejamento Escrito	15
02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo, apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação, sistematização)	20
	Total	70

ANEXO VII CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Ordem	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total de Pontos
01	Participação em Cursos de Capacitação. Carga horária mínima 80 horas (3 ponto por curso).	6
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (3) pontos por ano de trabalho	9
03	Apresentação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (01 ponto por trabalho apresentado).	3
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (01 ponto por participação).	2
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo (1 ponto por concurso) até duas aprovações.	2
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	3
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	5
	Total	30

ANEXO VIII CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Data
01	Inscrições	27/01 a 04/02/2011
02	Homologação preliminar das inscrições (a partir das 15h)	07/02/2011
03	Recurso	08/02/2011
04	Homologação final das inscrições e divulgação do cronograma da Prova Didática (a partir das 15h)	09/02/2011
05	Prova Didática	10/02/2011
06	Divulgação Preliminar do Resultado Final (a partir das 14h)	11/02/2011
07	Recurso	14/02/2011
08	Homologação do Resultado Final	15/02/2011

Universidade Virtual de Roraima

PREGÃO Nº 002/11 – CPL PROCESSO 017007.012721/10-32 – UNIVIRR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 017007.012721/10-32 – CPL, cujo objeto é (Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a funcionalidade, a manutenção, a atualização e treinamentos da plataforma tecnológica de ensino síncrono da UNIVIRR), conforme demonstrativo a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA/ ADJUDICADA	VALOR
01 (único)	VAT – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A	R\$ 1.077.600,00
Valor total do certame: R\$ 1.077.600,00 (Hum milhão, setenta e sete mil e seiscentos reais).		

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2011.
 MAXWELL TORREIAS DE CASTRO
 Pregoeiro/CPL/UNIVIRR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 030/11.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004-P, de 03 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, a servidora JERUSA SOARES, matrícula: 020099933, do Cargo de Chefe do Centro de Informações Ambientais Científicas e Tecnológicas, da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, CAA-II, a partir de 23.01.2011.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23.01.2011. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2011.

LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO
 Presidente Interino da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 031/11.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004-P, de 03 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor WAGNER SEVERO NOGUEIRA, Diretor da Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental, para assinar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, como representante da FEMACT.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 03.01.2011.

Art. 3.º - Revoga-se a PORTARIA/FEMACT N.º. 803/09, de 18/12/09. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2011.

LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente Interino da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 032/11.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004-P, de 03 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o servidor PAULO SÁVIO MORAES FRANÇA, para o Cargo de Chefe do Centro de Informações Ambientais Científicas e Tecnológicas, da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, CAA-II, a partir de 23.01.2011.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23.01.2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2011.

LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente Interino da FEMACT/RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA N.º 012/2011/GAB/PRES/IPER

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 0214-P de 1.º de março de 2010, combinado pelo artigo 42 da Lei Complementar N.º. 030/1999;

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar DAYANA MACHADO ROCHA, do Cargo Comissionado de Secretária II (CCIPER 11).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 25 de janeiro de 2011.

GILBERTO MACIEL DOS SANTOS

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Roraima n.º. 1462, de 12 de janeiro de 2010, referente à portaria n.º. 004/2010/GAB/PRES/IPER.

Onde se lê:

Art. 1.º - Art. 1.º - Exonerar a servidora PEDRINA FIGUEREDO BARBOSA, Assistente I (CCIPER - 12), e em ato contínuo, nomeá-la interinamente, para o Cargo de Seção de Patrimônio (CCIPER – 12.

Leia-se:

Art. 1.º - Art. 1.º - Exonerar a servidora PEDRINA FIGUEREDO BARBOSA, Assistente I (CCIPER - 12), e em ato contínuo, nomeá-la interinamente, para o Cargo de Seção de Compras (CCIPER – 12.

Boa Vista (Roraima), 25 de janeiro de 2010.

GILBERTO MACIEL DOS SANTOS

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 255/2010

Pregão Presencial n.º: 001/2011

REGISTRO DE PREÇOS**Tipo: Menor Preço por Lote**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE AMÔNIA, PARA SER UTILIZADO NAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL MAFIR E NA FABRICA DE GELO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07/02/2011 – ÀS 09H.

Local: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – sala da CPL da CODESAIMA – Av. Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – CEP: 69.304-350 – Fone (95) 3623-1605/3623-2410 – Boa Vista/RR.

Os interessados deverão retirar o Edital gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço supracitado a partir da data de publicação até o 3º dia anterior à data de abertura da licitação, no horário de 07h:30min às 13h:30min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico (CD, DISQUETE, PEN DRIVE ETC.). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista, 25 de Janeiro de 2011.

ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO

Pregoeiro CPL/CODESAIMA

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAER

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO N° 001/2011****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: 035/11- DCA**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de limpeza e Conservação

TIPO: MENOR PREÇO (Lote)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69.306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 09/01/11 **HORA:** 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site da CAER www.caer.com.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, Rua Melvin Jones, nº. 219 – São Pedro, das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

Donald Anders Tavares

Pregoeiro – CPL/CAER

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO N° 002/2011****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: 036/11- DCA**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Expediente..

TIPO: MENOR PREÇO (Lote)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69.306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 10/01/11 **HORA:** 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site da CAER www.caer.com.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, Rua Melvin Jones, nº. 219 – São Pedro, das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

Donald Anders Tavares

Pregoeiro – CPL/CAER

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO N° 003/2011****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: 037/11- DCA**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha.

TIPO: MENOR PREÇO (Lote)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69.306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 11/01/11 **HORA:** 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site da CAER www.caer.com.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação da

CAER, Rua Melvin Jones, nº. 219 – São Pedro, das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2011.

Donald Anders Tavares

Pregoeiro – CPL/CAER

Companhia Energética de Roraima

AVISO DE CADASTRAMENTO

A Companhia Energética de Roraima – CERR, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo nº 34 da Lei nº 8.666/93, comunica que encontram abertas às inscrições e renovações de Cadastro de Fornecedores. Os interessados deverão comparecer à Divisão de Compras e Contratações – DAAC, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 1163, Calungá – Boa Vista-RR, no horário das 7h30min às 13h30min.

Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2011.

Marcelle Karine Reis Pereira

Gerente da Divisão de Compras e Contratações

Junta Comercial do Estado de Roraima

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 006/2011

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto N.º.636-P de 02 de março de 2009.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores ANTONIO VITAL JUNIOR, matrícula nº 0070-1, CARMENCITA MENDONÇA CASTELO BRANCO, matrícula nº 0169-4 e SIMONE CARLA MENEZES BARRETO, matrícula nº 0210-0, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades em processo de pagamento desta Junta Comercial do Estado de Roraima.

Art.2º. Estabelecer o prazo de (30) trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art.3º. Publique e registre-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2011. CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
Presidente da JUCERR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1468, de 21.01.2011, PÁGINA N° 10.

Referente a PORTARIA/JUCERR/PRESI/ N.º 005/2011, de 19.01.2011.

ONDE SE LÊ:

Art.1º. ALTERAR a data estabelecida pela PORTARIA/JUCERR/PRESI/ N° 065/2010 para as férias regulamentares da SORAIA AZULAY SAID, Assessora Técnica CDI-I, para o período de 24/01/2011 a 16/02/2011.

LEIA-SE:

Art.1º. ALTERAR a data estabelecida pela PORTARIA/JUCERR/PRESI/ N° 065/2010 para as férias regulamentares da SORAIA AZULAY SAID, Assessora Técnica CDS-I, para o período de 24/01/2011 a 23/02/2011.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2011. CLODEZIR BESSA

FILGUEIRAS Presidente da JUCERR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA N° 1089/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Alterar para 05/01/2011 a 03/02/2011, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora TÂMARA BANDEIRA TAVARES BARBOSA, concedidas por meio da PORTARIA nº 1008/2010/TCE/RR de 10/12/2010.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA N° 997/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o

art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS, Assessor Administrativo IV, código TC/CAI-4, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas, código TC/DAS-1, no período de 07 a 21/12/2011, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 011/2011/TCE/RR

“Delega competência ao Diretor-Geral da DIGAF e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a contida no inciso V do art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 006 de 24 de junho de 1994 e alterações posteriores e,

Considerando a necessidade de agilizar e racionalizar os procedimentos administrativos no âmbito desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao titular da Diretoria-Geral Administrativo e Financeiro, cargo TC/DAS-4, para a prática dos atos a seguir elencados:

- I – determinar a abertura e o arquivamento de processos de natureza administrativa;
- II – autorizar licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito deste TCE, podendo inclusive promover contratação direta, homologar os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, inclusive relativamente às prorrogações e demais alterações contratuais;
- III – assinar empenhos, ordens bancárias e autorizações para liberação de crédito, em conjunto com o Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças;
- IV – aprovar minutas e firmar instrumentos convocatórios, contratos, acordos, convênios ou outros ajustes similares;
- V – assinar termo de compromisso de estagiário e autorizar sua prorrogação;
- VI – conceder suprimentos de fundos e aprovar suas respectivas prestações de contas;
- VII – lotar os servidores nas unidades do TCE/RR;
- VIII – assinar folha de pagamento em conjunto com o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal;
- IX – expedir portarias de substituição de servidores após indicação da chefia imediata, à exceção dos ocupantes dos cargos TC/DAS-4 e TC/DAS-3;
- X – providenciar o pagamento de diárias e requisitar passagens aéreas ou rodoviárias para atender deslocamentos dos servidores em território nacional, após autorização do Presidente;
- XI – requisitar passagens rodoviárias ou aéreas para os Membros do Tribunal quando do afastamento da sede para qualquer ponto do território nacional e internacional, mediante autorização do Presidente;
- XII – autorizar aos servidores do Tribunal os seguintes benefícios:
 - a) abono-familiar;
 - b) auxílio-natalidade;
 - c) auxílio-reclusão;
 - d) vale transporte;
 - e) auxílio-creche;
 - f) auxílio-alimentação;
 - g) licença para tratamento de saúde;
 - h) licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - i) licença à gestante, à adotante e paternidade;
 - j) dispensa do serviço na hipótese prevista no art. 98 da Lei 9.504/97 (convocação pela Justiça Eleitoral);
 - k) afastamento por 01 (um) dia para doação de sangue;
 - l) afastamento por 02 (dois) dias para se alistar como eleitor;
 - m) afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento;
 - n) afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
 - o) afastamento em virtude de júri;
 - p) progressão funcional;
 - q) anuênios.
- XIII – autorizar a inclusão ou exclusão de servidores e dependentes no plano de assistência à saúde, firmado entre o Tribunal e a empresa prestadora de serviço;
- XIV – autorizar a inclusão de dependentes dos servidores para fins de dedução de Imposto de Renda;
- XV – conceder horário especial ao servidor estudante, determinando os dias e horários para a compensação, ouvido o chefe imediato;
- XVI – determinar ao DEGEP a expedição das Guias de Recolhimento do

FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP);

XVII - aprovar o registro cadastral de habilitação de empresas, suas alterações e cancelamentos;

XVIII – aplicar sanções pela inexecução parcial ou total de contratos administrativos, após sugestão do fiscal do contrato ou da comissão de fiscalização do contrato;

XIX – exigir a prestação de garantia por parte de licitantes e contratantes, quando cabível;

XX – aprovar a escala de férias de servidores;

XXI – conceder férias aos servidores, alterá-las ou interrompê-las, sempre com a indicação do chefe imediato.

Parágrafo único. Todos os atos previstos neste artigo serão formalizados por meio de Portaria.

Art. 2º. As matérias referentes aos servidores serão resolvidas em conjunto com o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal, ou em separado pelo próprio Diretor, ouvindo-se, preferencialmente o(s) interessado(s) ou o chefe imediato.

Art. 3º. As matérias alusivas à compra/aquisição de bens e materiais serão decididas em conjunto com o Diretor do Departamento Administrativo.

Art. 4º. No caso de impedimento legal, licença ou férias dos titulares da Diretoria-Geral Administrativo e Financeiro, do Departamento de Orçamento e Finanças, do Departamento de Gestão de Pessoal e do Departamento Administrativo desta Corte, a delegação, objeto desta portaria, estender-se-á aos seus respectivos substitutos enquanto durar a substituição.

Art. 5º. Das decisões do Diretor-Geral Administrativo e Financeiro cabe pedido de reconsideração dirigido ao Conselheiro Presidente, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria TCE/RR nº 486/2007.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 024/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro Corregedor JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, férias regulamentares, no período de 25 a 29/01/2011 - 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 030/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES do Cargo Comissionado de Assessora Administrativa IV, código TC/CAI-4, lotado no Gabinete da Ouvidoria, e, ato contínuo, nomeá-la para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, código TC/DAS-2, com lotação no Gabinete da Corregedoria, com efeitos a partir de 03/01/2011.

Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 036/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor EVENILDO DA SILVA LIRA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Transporte, código TC/FG-I, com efeitos a partir de 03/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 037/2011/TCE/RR

Delega competências ao titular da DIPLE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 45/04, que assegura, a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a necessidade de desburocratizar e agilizar os procedimentos no âmbito do controle externo atribuídos à Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao titular da Diretoria-Geral de Atividades Plenárias e Cartorárias, cargo TC/DAS-4, para praticar os seguintes atos:
I – expedir e assinar:

- a) Provisões de Quitações aos Responsáveis que tiveram suas contas julgadas regulares ou regulares com ressalvas, conforme previsto nos arts. 18 e 19 da LC 006/94, excetuadas as expedidas às autoridades destacados pelos incisos I a IV do Art. 8º do RITCERR;
- b) Certidão de Regularidade requerida pelo responsável ou interessado, conforme previsto nos arts. 212 e 213 do RITCERR;
- c) Intimações quando do deferimento da Presidência de pedidos de parcelamento de débitos ou multas impostas pelos Colegiados do TCERR;
- d) Ofícios para o cumprimento de Deliberações dos Colegiados, à exceção daquelas que envolvam os chefes dos poderes constituídos;
- e) intimações e comunicações em geral aos Jurisdicionados do TCERR, cujos processos já tenham sido julgados/apreciados, excetuando-se as autoridades previstas na alínea “a” deste artigo;
- f) expedir certidões acerca de informações solicitados por responsável ou interessado em processo já julgados/apreciados.

II – atender a pedidos de cópias e/ou vista dos autos, quando se tratar de processos já apreciados/julgados pelos Colegiados do TCERR.

III – encaminhar:

- a) aos respectivos Relatores documentos endereçados à Presidência, referentes a processo sem julgamento ou a prestação de contas sem processo, mas que já tenham Relator definido;
- b) à DIFIP e suas Controladorias, por meio de despacho, documentos endereçados à Presidência referentes a acompanhamentos concomitantes efetivados nas entidades e órgãos jurisdicionados.

Art. 3º. No caso de impedimento legal, licença ou férias do titular da DIPLE, a delegação, objeto desta portaria, estender-se-á ao seu respectivo substituto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando válidos todos os atos até esta data praticados pelo titular da DIPLE, que correspondam às atividades delegadas por esta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 07 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 047/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor JOSÉ RIBEIRO do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, lotado no Gabinete do Procurador de Contas Paulo Sérgio Oliveira de Sousa, com efeitos a partir de 06/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 048/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear VAN GREG COSTA DA SILVA para o cargo comissionado de Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, com lotação no Gabinete do Procurador de Contas Paulo Sérgio Oliveira de Sousa, com efeitos a partir de 06/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 049/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais; e

Considerando o Art. 17 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor COSME OLIVEIRA DA SILVA, Cargo TC/AAD – Denominação Analista Administrativo – Classe “A”, do nível “V” para a Classe “B”, nível “I”, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2011.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 050/2011/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 011/2011;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço OLINERVA SALUSTIANO BARROS DA SILVEIRA, Técnica Administrativa, código TC/TAD, nos dias 27 e 28/01/2011, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de janeiro de 2011

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 052/2011/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 011/2011;

RESOLVE:

Alterar para 07 a 16/03/2011, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora JOESSY MALLYN NUNES LEITE, concedidas por meio da PORTARIA nº 993/2010/TCE/RR de 09/12/2010.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 056/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO CÂNDIDO MORAIS da função gratificada de Controlador das Contas Estaduais, código TC/FG-III, e, ato contínuo, designá-lo para a função gratificada de Controlador das Contas Municipais, código TC/FG-III, com efeitos a partir de 17/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 057/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora SORAYA FERNANDA COELHO MORA MATOS, Auditora-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer a função gratificada de Gerente de Acompanhamento das Contas do Governo Estadual, código TC/FG-III, com efeitos a partir de 02/02/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 058/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor ALCEBÁDES BRUNO FILHO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer a função gratificada de Controlador das Contas Estaduais, código TC/FG-III, com efeitos a partir de 17/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 059/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor WALKER DE OLIVEIRA THOMÉ, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer a função gratificada de Diretor de Fiscalização de Obras Públicas e Meio Ambiente, código TC/FG-IV, com efeitos a partir de 17/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Holanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 061/2011/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 011/2011;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 04/01/2011, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ELIZABETH LOMAS DOS SANTOS concedidas por meio da PORTARIA nº 989/2010/TCE/RR de 09/12/2010, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 062/2011/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 011/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor LUÍS RÉGIS BARBOSA DE MELO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela função gratificada de Diretor de Fiscalização das Obras Públicas e Meio Ambiente, código TC/FG-IV, no período de 03 a 14/01/2011, durante impedimento do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 063/2011/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 011/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA APOLÔNIA LAVÔR DO NASCIMENTO, Auditora-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela função gratificada de Gerente de Acompanhamento das Contas Municipais, código TC/FG-III, no período de 17 a 26/01/2011, durante as férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 064/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear NATAN BUCKLEY LIMA DA SILVA para o cargo comissionado de Assessor Técnico, código TC/DAS-2, com efeitos a partir de 12/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 065/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear OLENIVONE DA SILVA PEREIRA para o cargo comissionado de Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, com lotação no Gabinete do Conselheiro Essen Pinheiro Filho, com efeitos a partir de 11/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 066/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear REGINA CELINA CRUZ DO NASCIMENTO para o cargo comissionado de Assessora Administrativa III, código TC/CAI-3, com lotação no Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a partir de 12/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 067/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 11/01/2011, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Procurador-Geral de Contas PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA, concedidas por meio da PORTARIA nº 929/2010 de 30/11/2010, ficando o período suspenso a ser gozado nos dias 12 e 13/01/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 068/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar o Procurador de Contas BISMARCK DIAS DE AZEVEDO, para responder pela Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, nos dias 10, 12 e 13/01/2011, durante as férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 069/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, férias regulamentares, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2011.

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 070/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando as últimas alterações ocorridas na composição da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA PINTO e FLEIDISON DOS SANTOS CRUZ para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta Corte de Contas;

Art. 2º Fazer saber que a composição da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, a partir desta data, passa a ser assim constituída:

I – José Ricardo de Oliveira Pinto – Presidente;

II - Lúcia Maria Prata da Costa – Pregoeira;

III - Marcelo Pereira Barros - Membro;

IV – Fleidison dos Santos Cruz – Membro;

V – Ricardo de Queiroz Lopes – Suplente;

VI – José Edmilson Nascimento da Silva – Suplente.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 072/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro REINALDO FERNANDES NEVES FILHO, férias regulamentares, no período de 14 a 18/03/2010 – 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 073/2011/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 20/01/2011, cai em uma quinta-feira;

RESOLVE

Transferir as comemorações alusivas ao feriado municipal de São Sebastião, para o dia 21/01/2011, sexta-feira.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2011

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente

ERRATA 001/2011

No D.O.E. Nº 1465 de 17/01/2011 foi publicada a PORTARIA Nº 041/2011/TCE/RR

Onde se lê: “Designar o servidor SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS (...) no período de 10 a 19/01/2011, durante férias da titular;

Leia-se: “Designar o servidor SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS (...) no período de 05/01/2011 a 03/02/2011, durante férias da titular.

Ministério Público de Roraima**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 021 - DG, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor NILTON NEGRÃO, Auxiliar de Manutenção, face ao deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 25JAN11, sem pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor LISARB DOS ANJOS, Motorista, face ao deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 25JAN11, sem pernoite, para conduzir o servidor acima designado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 022 - DG, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, Auxiliar de Manutenção, face ao deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no dia 27JAN11, com pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO LIRA BARBOSA, Motorista, face ao deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no dia 27JAN11, com pernoite, para conduzir o servidor acima designado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 023-DRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
RESOLVE:

Conceder à servidora SUZANA MORAES LIRA, dispensa no dia 28JAN11, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 024-DRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
RESOLVE:

Conceder à servidora LIDIANE TEIXEIRA DA SILVA, dispensa no dia 20JAN11, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ERRATA:

- Na Portaria nº 022-DRH, publicada no DJE nº 1469, de 24JAN11:

Onde se lê:

“...DANIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA,...”

Leia-se:

“...DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA,...”

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO – PROCESSO Nº 1568/10 - DA

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, dando cumprimento ao contido na Lei nº 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Prorrogação Contratual, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Roraima e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., oriundo do Processo Administrativo nº 1474/2009 – Dispensa de Licitação.

OBJETO: Prestação de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva da Plataforma nº 82756, marca Thyssenkrupp, com capacidade de 340 Kg, com 2 (duas) paradas e velocidade 5,80 m/min., instalada no Prédio do Espaço da Cidadania, situado na Av. Ville Roy, nº 557 – Centro, nesta Capital.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

VALOR: O valor do presente termo de prorrogação perfaz a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante fatura.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no Programa de Trabalho 03122104322, elemento de despesa 339039, fonte 001.

DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010.

Boa Vista, 25 de janeiro de 2011.

Zilmar Magalhães Mota

Diretor Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima**PORTARIA/DPG Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora pública estadual, LIDIANE LIMA REIS RODRIGUES SILVA, do Cargo de Coordenador de Núcleo – DPE/CCA-2, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 14-01-2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antonio Avelino de Almeida Neto

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA/DPG Nº 044, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público da Segunda Categoria Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, referente ao exercício de 2011, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 783, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antonio Avelino de Almeida Neto

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA/DPG Nº 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Interromper, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública, por necessidade do serviço, a contar do dia 24 de janeiro de 2011, as férias do Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, referente ao exercício de 2011, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 783, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antonio Avelino de Almeida Neto

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA/DPG Nº 046, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público da Segunda Categoria, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, lotado no núcleo da capital, para, no dia 26 de janeiro do corrente ano, viajar ao município de Pacaraima-RR, com a finalidade de atuar em audiências junto ao juízo da comarca e atividades ligadas à assistência judiciária, em substituição ao titular da DPE lotado na referida comarca, que se encontra em gozo de férias, com ônus.

II - Designar o Servidor Público Estadual, RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Pacaraima-RR, no 26 de janeiro do corrente ano, transportando o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO

Defensor Público-Geral em Exercício

Outras Publicações**A. RODRIGUES HARDY - ME****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A firma: “A. RODRIGUES HARDY - ME”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.672/0001-03 e inscrita no CGF nº. 24.014043-5 que funcionava nesta cidade, Sito a Av. Capitão Julio Bezerra, nº 342, – Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio de Blocos fiscais MOD2 Serie D de nº 1 a 2.500, FAC (ficha de atualização cadastral) e FIC (ficha de inscrição do contribuinte). Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2011.